



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, **que seja realizada o recapeamento asfáltico, visando o conserto dos buracos nas proximidades do nº 300 da rua João Ramalho, bairro Boa Vista.**

Tal medida se faz necessária, pois os buracos estão dificultando o tráfego de veículos e poderão causar acidentes envolvendo pedestres que passam pelo local.

Plenário dos Autonomistas, 17 de fevereiro de 2020.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
VEREADOR